

PRIVADO

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES
COLETIVAS**Aviso sobre a data da cessação da vigência do contrato coletivo entre a ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal e a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal - FESETE**

Por sentença transitada em julgado, em 29 de maio de 2023, no âmbito do Processo n.º 1734/16-BEBRG, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, promove-se a publicação do seguinte aviso, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo do artigo 502.º do Código do Trabalho:

O contrato coletivo entre a ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal e a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal - FESETE, «publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), 1.ª série, n.º 42, de 15 de novembro de 2006 e das suas diversas alterações» [publicadas no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 8, de 29 de fevereiro, de 2008, *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 3, de 22 de janeiro de 2011, e *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 35, de 22 de setembro de 2011], cessou a sua vigência «a partir de 1 de dezembro de 2015».

26 de fevereiro de 2024 - A Diretora-Geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, *Ana Couto de Olim*.